



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 48, de 21 de outubro de 2015

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião extraordinária, realizada em 21 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1.º Aprovar a Norma Operacional n.º 8, de 22 de setembro de 2015 que dispõe sobre as prerrogativas da Unidade de Comunicação do HC-UFTM e disciplina as normas, prazos e o fluxo para solicitação de instrumentos de divulgação oficial interna e externa por parte dos setores do HC-UFTM, parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 60, de 23 de outubro de 2015, p. 36